



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 088/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS GRATIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO artigo 08 do decreto 097/2023,
CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar 137 de 27/12/2023 (ID 160927)

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar os Diretores Escolares abaixo relacionados, dos Cargos Gratificados, Conforme a lei Complementar 123 de 05/12/2022, sendo eles:

- Carla Adriana Renner Bragança- CMEI - Jussaia Maia da Silva;
- Maucir Catulino de Oliveira - EMEIEF - Professor Luiz Benvenuto Dala Costa;
- Sônia Maria Martins da Silva - EMEIEF - Professor Domingos Pereira da Rocha;
- Claudinéia Vicente de Lima Martins - EMEF - Mundo Mágico;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 05 de Janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 05/01/2024 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 08:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **162997** e o código verificador **7D41CD9C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/01/2024 13:07

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	Maucir Catulino de Oliveira	***.124.852-**	15/01/2024 16:12

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 162997 v1